



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 124/2018 - DG

Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à aquisição de tokens e certificados digitais que serão utilizados pelos servidores deste TRE//RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 111/2016-GP, que dispõe sobre o modelo de contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico n.º 4230/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à aquisição de tokens e certificados digitais que serão utilizados pelos servidores deste TRE/RN, a que se refere o Documento de Oficialização da Demanda (DOD) especificado nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 4230/2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe referida no art. 1º desta Portaria:

Osmar Fernandes de Oliveira Júnior (CS/STIC) – Integrante Demandante;

Carlos Alberto Narciso Fernandes (SBDS/CS/STIC) - Integrante Técnico; e

Fernanda Gaspar Guimarães (SLCIP/CMP/SAO) – Integrante Administrativo.

Art. 3º Estabelecer, como prazo final, o dia 31 de maio de 2018 para a conclusão dos estudos preliminares e o dia 30 de junho de 2018 para a elaboração do Termo de Referência.

Art. 4º Os servidores relacionados no art. 2º desta Portaria ficam cientes das disposições da Resolução CNJ n.º 182/2013 (item 3.1.1.10 do Manual do Processo de Contratações de TIC – versão 2.0).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 13 de abril de 2018.

Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes
Diretora-Geral em substituição